PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL - SP





EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 6 de novembro de 2022. O Gabarito Oficial para os cargos de Almoxarife e Fiscal de Posturas segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

- 1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **8 e 9 de novembro de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.
- 1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
 - 1.2.1 No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.
 - 1.2.2 Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.
 - 1.2.3 Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.
- 1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

05 Almoxarife										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
В	D	Α	С	С	В	D	Α	D	Α	
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
D	D	Α	С	С	Α	С	С	В	С	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Α	D	В	D	С	В	В	D	D	Α	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
В	D	D	В	Α	С	D	С	Α	В	

06 Fiscal de Posturas											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
В	D	Α	С	С	В	D	Α	D	Α		
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
D	D	Α	С	С	Α	С	С	В	С		
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Α	D	В	D	С	В	В	D	D	Α		
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
Α	С	В	С	D	Α	D	В	D	Α		

Serra Azul, 7 de novembro de 2.022.

AUGUSTO FRASSETO NETO Prefeito Municipal